



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 349/GAPRE, DE 22 DE JUNHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOACIL PONTES FÉLIX**, ocupante da função de Auxiliar de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 03/06/2024 a 02/07/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 22 de junho de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito